

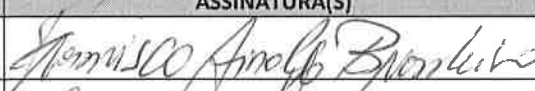

**ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2022.00.008 TP**

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia, com apresentação de projetos, orçamentos e plantas técnica junto as diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Aos **08 (oito)** dia do mês de **Dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **13:00 (nove horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Manoel de Sousa, 215 – LOJA 2 – Centro – Itaitinga, Ceará., composta pelos seguintes membros: Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente, Rosiana Assunção Rangel e Hiderval da Silva Sousa, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 2022.00.008 TP**. O Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
P(1) UMPRAUM ARQUITETOS ASSOSSIADOS S/S	01.958.201/0001-69
P(2) JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI	07.279.410/0001-62
P(3) GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	10.551.296/0001-92

Em seguida, O Presidente declarou que já se encontra de posse dos pareceres emitidos pela Engenharia, relativo à análise técnica dos Documentos de Habilitação. Após, iniciou a devida análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: apurou-se que as empresas, P(2) JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI e P(3) GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, foram consideradas HABILITADAS, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, foi considerada INABILITADA, a empresa: P(1) UMPRAUM ARQUITETOS ASSOSSIADOS S/S, descumpriu o item 5.6.1. sub item 5.6.1.1. Certidão do CREA/CE pessoa jurídica, com informações cadastral divergentes do Contrato Social da mesma outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas conforme informações/notas da própria certidão; descumpriu o item 5.6.2. sub item 5.6.2.2. Certidão do CREA/CE pessoa física, com informações cadastral divergentes do Contrato com o profissional, outrora a Certidão do CREA ora emitida, de forma expressa determina que a certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração nos elementos cadastrais nela contidas, conforme informações/notas da própria certidão. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL. Itaitinga, Ceará, em 08 de Dezembro de 2022, às 15h58min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Francisco Arnaldo Brasileiro	
Membro:	Rosiana Assunção Rangel	
Membro:	Hiderval da Silva Sousa	